



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmccensul@bol.com.br

EMENDA ADITIVA 004/2022

Emenda ao Projeto de Lei Complementar 007/2021

SUMULA: Dispõe sobre o Código de Posturas do município de Centenário do Sul.

ONDE SE LÊ:

Art. 9º -

ACRESCENTA-SE O INCISO VIII AO ART 9º E PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 9º -

VIII – Fica ainda estabelecida a multa por metro cúbico de lixo e/ou entulhos a quem lança-los em terrenos baldios, próprios ou de terceiros, no valor a ser estipulado pela Secretaria de Fazenda e Serviços Públicos.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022

ADAM LINEKER

Presidente da Comissão da Administração Pública

CELSO DELANI

Relator da Comissão da Administração Pública

VALDIR CORREA DA SILVA

Membro da Comissão da Administração Pública